



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.

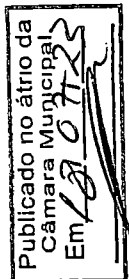
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Extraordinária de 18 de julho de 2023, dispensada a fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por *superavit*, do valor restante de R\$ 12.742.516,83 (doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 14.785.598/0001-86, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o *caput* ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.

§ 2º Na fonte 214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços de saúde, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 3.330.299,05 (três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 3º Na fonte 215 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de estruturação na rede de serviços de saúde, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 1.005.806,46 (um milhão, cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

§ 4º Na fonte 213 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 453.082,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º desta lei objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente em atividades de custeio, investimentos em infraestrutura, com contrapartidas de obras de unidades de saúde contempladas com convênios, e ampliação de atendimentos de especialidades médicas, tais como, pediatria e ortopedia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vice-Presidente em Exercício

Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA

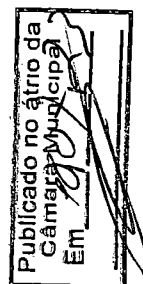
Primeiro Secretário em Exercício

Vereador pelo PDT

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Segundo Secretário em Exercício

Vereador pelo PSDB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10/12/23

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14.785.598/0001-86 DEMONSTRATIVO DO <i>SUPERAVIT/DEFICIT</i> FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022		
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.519.911,96	776.608,61
001 - Recursos ordinários	1.519.911,96	776.608,61
RECURSOS VINCULADOS	16.520.181,72	14.077.645,05
Recursos vinculados à Saúde	16.155.710,06	13.669.527,83
211 - Receita de impostos e transferência de impostos- Saúde	(907.162,93)	(519.955,85)
213 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.960.311,06	586.063,97
214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços	11.856.513,82	10.027.941,13
215 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de investimento na rede se	3.146.657,35	3.454.877,00
290 - Outros recursos vinculados à Saúde	99.390,76	120.601,58
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	364.471,66	408.117,22



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/07/23

510 - Outras transferências de convenio da União	40.071,98	0,00
520 - Outras transferências de convênios dos Estados	(88.927,97)	3.465,08
560 - Transferências da União, art. 5º, inciso I, da LC nº 173/2020	327.015,62	303.009,24
990 - Outras destinações vinculadas de recursos	86.312,03	101.642,90
TOTAL	18.040.093,68	14.854.253,66